



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 14.452/09.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Procedimento Administrativo para averiguação do fato denunciado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Élcio Vieira, informando sobre o acidente de trânsito com vítima, ocorrido no dia 21 de novembro de 2008, envolvendo o funcionário Roberto de Oliveira, o qual estava dirigindo o veículo Kombi, ano/mod. 2007-2008, álcool/gasolina, de cor branca, placa CPV 6192, Lorena/SP, sendo que tal infração se ao final for confirmada, infringe o artigo 213, inciso X, do Estatuto dos Servidores Públicos, e poderá acarretar ao indiciado demissão e ressarcimento ao erário, com fulcro no artigo 217, do Estatuto.

Fica desde o presente momento, a Sra. Luciana Aparecida Alvarenga intimada como testemunha dessa comissão.

A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR deverá produzir todas as provas em direito admitidas, e assegurar ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

P.M. de Lorena, 05 de maio de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal de Lorena

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal